**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 014/SCI-DESP/2020**

**TRATA-SE DE PARECER REFERENTE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MENOR VALOR.**

O Departamento de Compra solicitou análise sobre a aquisição de assento sanitário para banheiro feminino, juntando os orçamentos e as certidões exigidas legalmente.

Pelo valor do bem, a compra encaixa-se no quesito de dispensa de licitação, entretanto, as condições de regularidade fiscal e financeira devem ser demonstradas. Contudo, uma única empresa possui o material desejado e não conseguiu comprovar sua regularidade com o fisco estadual.

Porém, pela premente necessidade de se manter as dependências da Câmara Municipal em bom estado de conservação e cuidado, aliado ao valor irrisório do bem, e seguindo todas as regras de aquisições públicas, opinamos sobre a realização da compra

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 21 de Agosto de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**

**Controladora Interna**